

AVISO N.º 49/2025/DEGU

Abertura do período de discussão pública e notificação para pronúncia dos proprietários dos Lotes - Processo de Loteamento n.º 18/1982

Nos termos do n.º 2 e n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, conjugado com o disposto no artigo 17.º do Regulamento de Operações Urbanísticas do Município de Leiria e alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de quinze dias a contar do primeiro dia útil seguinte à última publicação do presente Aviso, o período de discussão pública referente à alteração da licença de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 851/1997, emitido em 30/06/1997 e seus aditamentos de iniciativa de Filipe Marques Ferreira, que incidiu sobre o prédio sito em Vale Mocho, Calçada do Bravo, da extinta freguesia de Pousos, atual União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes.

Mais se torna público que se notificam os proprietários dos lotes constantes do alvará supra identificado para, no prazo de 10 dias úteis a contar da última publicação, se pronunciarem sobre a alteração pretendida ao loteamento.

A alteração incide sobre o Lote 10 sito em Vale do Mocho – Calçada do Bravo, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 4410/19980414, da freguesia de Pousos e inscrito na matriz urbana sob o n.º 9970, da União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, visando a alteração do seguinte:

- Lote n.º 10
- Alteração de uso do lote de comércio e habitação coletiva para comércio, comércio e/ou serviços e habitação coletiva;
- Introdução de nota com indicação que o uso de comércio e/ou serviços se encontra afeto à fração “C” com 92,20m².

Durante o período de consulta pública e pronúncia dos titulares dos lotes, poderão consultar o processo junto do Balcão de Atendimento da Câmara Municipal, com entrada a partir da Rua Dr. João Soares, ou na Loja do Cidadão de Leiria localizada no Largo das Forças Armadas, todos os dias úteis durante as horas normais de expediente, onde poderão apresentar sugestões, reclamações, observações, por escrito através de requerimento dirigido ao Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Leiria.

Leiria, 30 de junho de 2025.

O Vereador

Por subdelegação - Edital n.º 120/2022

Ricardo Santos